



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 024/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1552 de 12 de Fevereiro de 2025;

Considerando a Lei Municipal n° 1552, de 12/02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 009/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 83.260,67 (Oitenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

10 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01 – UNIDADE – SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20606 – Extensão Rural
206060010 – FORTALECENDO A AGROPECUÁRIA
206060010.1.253000 – AQUISIÇÃO DE GRADES - CONVENIO N° 463/2024/PGE-SEAGRI.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC..... R\$ 70.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP..... R\$ 13.260,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 83.260,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), provenientes do Convenio n° 463/2024 /PGE-SEAGRI, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e R\$ 13.260,67 (Treze Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	024.	12/02/2025

ID: **293265**

CRC: **D2892364**

Processo: **15-9/2025**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **12/02/2025 07:12:11** Finalização: **12/02/2025 07:15:01**

Processo



Documento



MD5: **5088A39FF289BC8FE5866D3BB511383A**

SHA256: **6E731B64B0A002F2C38858C4F2096515EAA433E5536F306260BADCF0C46A3DA**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 83.260,67 — GRADE — SEMAM.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	12/02/2025 07:12:11
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/02/2025 07:12:11
----------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/02/2025 09:43:00
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/02/2025 12:09:38
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 293265 e o CRC D2892364.